

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 032/2019

Autoriza o Poder Executivo proceder o Loteamento da área sob a matrícula nº 3.987 do Ofício de Registro de Imóveis de Selbach/RS, dando as providências.

A Vice-Prefeita Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo proceder o Loteamento da Matrícula nº 3.987 do Ofício de Registro de Imóveis de Selbach, da fração ideal de 5.933,75 m² de Propriedade do Município de Selbach/RS, sendo dividido em doze lotes, dentre deste, um lote destinado a área institucional, e outro para abertura de Rua.

Art. 2º Os Lotes serão descritos da seguinte forma:

- Lotes da Quadra nº 0013.

Área 01 – Destinada ao Lote nº 283.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 283, Quadra nº 0013, Setor 02, com a área superficial de trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (355,55m²), sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Lídio Emílio Streck, esquina Rua Sem Denominação, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 16,65m com a Rua Sem Denominação;

AO SUL – na extensão de 15,99m com o Lote nº 261 de Nelvi Fiebig;

AO LESTE – na extensão de 20,89m com a área 02, destinada ao Lote nº 294 de propriedade do Município de Selbach e,

AO OESTE – na extensão de 22,81m com a Rua Lídio Emílio Streck.

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação e Rua Sofia Prediger.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 02 – Destinada ao Lote nº 294.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 294, Quadra nº 0013, Setor 02, com a área superficial de duzentos e vinte e três metros e oitenta decímetros quadrados (223,80m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Sem Denominação, distante 16,65m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 11,07m com a Rua Sem Denominação;

AO SUL – na extensão de 11,16m com o Lote nº 261 de Nelvi Fiebig;

AO LESTE – na extensão de 19,55m com a área 03, destinada ao Lote nº 306 de propriedade do Município de Selbach e,

AO OESTE – na extensão de 20,89m com a área 01, destinada ao Lote nº 283 de propriedade do Município de Selbach.

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação e Rua Sofia Prediger.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 03 – Destinada ao Lote nº 306.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 306, Quadra nº 0013, Setor 02, com a área superficial de duzentos e vinte e cinco metros e noventa e dois decímetros quadrados (225,92m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Sem Denominação, distante 27,72m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 12,00m com a Rua Sem Denominação;

AO SUL – na extensão de 12,09m com o Lote nº 261 de Nelvi Fiebig;

AO LESTE – na extensão de 18,10m com a área 04, destinada ao Lote nº 318 de propriedade do Município de Selbach e,

AO OESTE – na extensão de 19,55m com a área 02, destinada ao Lote nº 294 de propriedade do Município de Selbach.

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação e Rua Sofia Prediger.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 04 – Destinada ao Lote nº 318.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 318, Quadra nº 0013, Setor 02, com a área superficial de duzentos e oito metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (208,55m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Sem Denominação, distante 39,72m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 12,00m com a Rua Sem Denominação;

AO SUL – na extensão de 12,09m, sendo que, na extensão de 3,96m com o Lote nº 261 de Nelvi Fiebig e na extensão de 8,13m com o Lote nº 368 de Airton Fiebig;

AO LESTE – na extensão de 16,66m com a área 05, destinada ao Lote nº 331 de propriedade do Município de Selbach e,

AO OESTE – na extensão de 18,10m com a área 03, destinada ao Lote nº 306 de propriedade do Município de Selbach.

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação e Rua Sofia Prediger.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 05 – Destinada ao Lote nº 331.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 331, Quadra nº 0013, Setor 02, com a área superficial de duzentos e cinco metros e doze decímetros quadrados (205,12m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Sem Denominação, distante 51,72m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 12,92m com a Rua Sem Denominação;
AO SUL – na extensão de 13,02m com o Lote nº 368 de Airton Fiebig;
AO LESTE – na extensão de 15,05m com a área 06, destinada ao Lote nº 345 de propriedade do Município de Selbach e,
AO OESTE – na extensão de 16,66m com a área 04, destinada ao Lote nº 318 de propriedade do Município de Selbach.
Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação e Rua Sofia Prediger.
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 06 – Destinada ao Lote nº 345.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 345, Quadra nº 0013, Setor 02, com a área superficial de duzentos e quatro metros e oitenta e sete decímetros quadrados (204,87m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Sem Denominação, distante 64,64m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:
AO NORTE – na extensão de 14,40m com a Rua Sem Denominação;
AO SUL – na extensão de 14,51m com o Lote nº 368 de Airton Fiebig;
AO LESTE – na extensão de 13,36m com a área 07, destinada ao Lote nº 361 de propriedade do Município de Selbach e,
AO OESTE – na extensão de 15,05m com a área 05, destinada ao Lote nº 331 de propriedade do Município de Selbach.
Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação e Rua Sofia Prediger.
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 07 – Destinada ao Lote nº 361.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 361, Quadra nº 0013, Setor 02, com a área superficial de duzentos e sete metros e treze decímetros quadrados (207,13m²), sem benfeitorias, situado no lado par da Rua Sem Denominação, distante 79,04m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:
AO NORTE – na extensão de 16,60m com a Rua Sem Denominação;
AO SUL – na extensão de 17,08m com o Lote nº 368 de Airton Fiebig;
AO LESTE – na extensão de 11,32m com a área de terras de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988),
AO OESTE – na extensão de 13,36m com a área 06, destinada ao Lote nº 345 de propriedade do Município de Selbach.
Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação e Rua Sofia Prediger.
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

– Lotes da Quadra nº 0016.

Área 08 – Destinada ao Lote nº 264.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 264, Quadra nº 0016, Setor 02, com a área superficial de trezentos e sessenta e oito metros e quarenta e sete decímetros quadrados

(368,47m²), sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Sem Denominação, distante 84,84m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 9,90m com a área de terras de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988),

AO SUL – na extensão de 10,85m com a Rua Sem Denominação;

AO LESTE – na extensão de 35,53m com a área de terras de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988),

AO OESTE – na extensão de 35,46m com a área 09, destinada ao Lote nº 275 de propriedade do Município de Selbach.

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação, fim do perímetro urbano e terras de Cultura Nelson Petry.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 09 – Destinada ao Lote nº 275.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 275, Quadra nº 0016, Setor 02, com a área superficial de trezentos e setenta e seis metros e quarenta e um decímetros quadrados (376,41m²), sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Sem Denominação, distante 74,24m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 10,60m com a área de terras de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988),

AO SUL – na extensão de 10,60m com a Rua Sem Denominação;

AO LESTE – na extensão de 35,46m com a área 08, destinada ao Lote nº 264 de propriedade do Município de Selbach;

AO OESTE – na extensão de 35,51m com a área 10, destinada ao Lote nº 285 de propriedade do Município de Selbach.

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação, fim do perímetro urbano e terras e Cultura Nelson Petry.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área 10 – Destinada ao Lote nº 285.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 285, Quadra nº 0016, Setor 02, com a área superficial de trezentos e setenta e seis metros e vinte e três decímetros quadrados (376,23m²), sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Sem Denominação, distante 63,64m da esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 10,60m com a área de terras de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988),

AO SUL – na extensão de 10,60m com a Rua Sem Denominação;

AO LESTE – na extensão de 35,51m com a área 09, destinada ao Lote nº 275 de propriedade do Município de Selbach;

AO OESTE – na extensão de 35,51m com a área Institucional, denominada Lote nº 349 de propriedade do Município de Selbach.

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação, fim do perímetro urbano e terras e Cultura Nelson Petry.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Área Institucional – Denominado Lote nº 349.

Um terreno urbano, denominado Lote nº 349, Quadra nº 0016, Setor 02, com a área superficial de um mil, setecentos e quarenta e seis metros e setenta e cinco decímetros quadrados (1.746,75m²), sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua Sem Denominação, esquina com a Rua Lídio Emílio Streck, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – Na extensão de 18,47m e na extensão de 45,00m, ambas com a área de terras de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988),

AO SUL – na extensão de 63,64m com a Rua Sem Denominação;

AO LESTE – na extensão de 35,51m com a área 10, destinada ao Lote nº 285 de propriedade do Município de Selbach;

AO OESTE – na extensão de 7,65m com a Rua Lídio Emílio Streck, e na extensão de 27,86m com a área de terras, de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988).

Quarteirão formado pela Rua Lídio Emílio Streck, Rua Sem Denominação, fim do perímetro urbano e terras e Cultura Nelson Petry.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Descrição da Área destinada a Rua Sem Denominação.

Um terreno urbano, destinado a Rua Sem Denominação, localizada entre as Quadras nº 0013 e 0016, Setor 02, com a área superficial de um mil, quatrocentos e trinta e quatro metros e noventa e cinco decímetros quadrados (1.434,95m²), sem benfeitorias, no Distrito de Arroio Grande, neste município de Selbach/RS, com as seguintes medidas e confrontações:

AO NORTE – na extensão de 95,69m, sendo que, na extensão de 63,64m com a área institucional, denominado Lote nº 349, na extensão de 10,60m com a área 10 destinada ao Lote nº 285, na extensão de 10,60m com a área 09, destinada ao Lote nº 275, e na extensão de 10,85m com a área 08, destinada ao Lote nº 264, todos de propriedade do Município de Selbach, pertencentes a Quadra nº 0016;

AO SUL – na extensão de 95,64m, sendo que, na extensão de 16,65m com a área 01, denominado Lote nº 283, na extensão de 11,07m com a área 02 destinada ao Lote nº 294, na extensão de 12,00m com a área 03, destinada ao Lote nº 306, na extensão de 12,00m com a área 04, destinada ao Lote nº 318, na extensão de 12,92m com a área 05 destinada ao Lote nº 331, na extensão de 14,40m com a área 06 destinada ao Lote nº 345, na extensão de 16,60m com a área 07, destinada ao Lote nº 361, todos de propriedade do Município de Selbach, pertencentes a Quadra nº 0013;

AO LESTE – na extensão de 15,00m com a área de terras, de propriedade do Município de Selbach e Leila Beatriz Zanatta e seu marido Aurio André Zanatta (matrícula 3.988).

AO OESTE – na extensão de 15,00m com a Rua Lídio Emílio Streck.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Selbach (CNPJ nº 87.613.501.0001/21).

Art. 3º Em anexo à presente Lei, segue o Memorial Descritivo e o Mapa do respectivo Loteamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Outubro de 2019.

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.10.2019

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 032/2019
DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo proceder o Loteamento da área sob a matrícula nº 3.987 do Ofício de Registro de Imóveis de Selbach/RS, dando as providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 032/2019 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo proceder o Loteamento da área sob a matrícula nº 3.987 do Ofício de Registro de Imóveis de Selbach/RS, conforme Mapa e Memorial Descritivo em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

EXMO. SR.
CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-